



Prefeitura Municipal de São João do Ivaí

CNPJ. 75.741.355 /0001-30

Estado do Paraná

LEI Nº 2268/2024

DATA: 05/03/2024

Sumula: Abre Crédito Especial e da outras providências.

A Câmara de Vereadores São João do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Carla Suzi Emerenciano, Prefeita Municipal, sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito adicional suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 15.600,00 (quinze mil seiscentos reais)

Suplementação

13.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
13.003.00.000.0000.0.000.	Chefia da Divisão Animal	
13.003.20.304.0021.2.103.	SUBVENÇÃO ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE SÃO JOAO DO IVAI	
505 - 3.3.50.43.00.00	01000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	15.600,00
Total Suplementação:		15.600,00

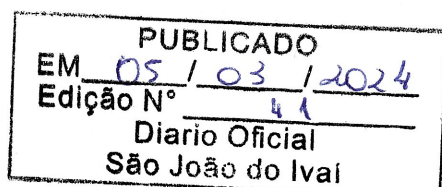
Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Anulação de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

13.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
13.001.00.000.0000.0.000.	Diretoria de Agricultura e Pecuaria	
13.001.20.608.0021.2.038.	MANUTENÇÃO DA DIVISAO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
436 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	15.600,00
Total Redução:		15.600,00

Artigo 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de São João do Ivaí – PR, Gabinete da Prefeita,
aos cinco dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e quatro (05/03/2024)



Carla Suzi Emerenciano
CARLA SUZI EMERENCIANO
Prefeita Municipal

